

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPREGADA QUALIFICADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE ALARME DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS, para a Região de Ivaiporã – HRIV.

Que encerrada a disputa, sagrou-se vencedor

Empresa: MURILO JOSE MARTINS - M.
CNPJ: 19.841.322/0001-91
Lote: 01
Valor Total: R\$ 48.200,00.

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente - FUNEAS

54617/2023

Secretaria da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS
TCAC Nº 20.452.161-1/2023 – 1º GB

A cidadã "CARLA NOGUEIRA TWARDOWSKI", CPF nº 876.920.749-68, proprietária da edificação locada na Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 2817, Hauer, Curitiba/PR, com ocupação C – 1 e área 3.804,54 m², firmou com o 1º Grupamento de Bombeiros o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 20.452.161-1/2023, com início em 15/05/2023 e término em 31/10/2025. O valor da cláusula penal é de R\$ 7.909,80.

54208/2023

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALARES EIRELI.

Protocolo n.º 20.129.207-7.
Vigência: 22/05/2023 até 22/11/2023.

Valor total: R\$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais).

O presente contrato tem por objeto, a aquisição de mobiliário e material hospitalar, para atender as necessidades do departamento de polícia penal – DEPPEN, oriundo do pregão eletrônico nº 995/2022.
Assinado em 22/05/2023.

FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA.

Protocolo n.º 20.007.879-9.

Valor total: R\$ 7.083.814,86 (sete milhões, oitenta e três mil, oitocentos e quatorze reais, oitenta e seis centavos).

Este Termo Aditivo tem por objeto o Acréscimo no valor do Contrato nº 1333/2022 em 5,08% (cinco, oito por cento), referente a aquisição de 03 (três) veículos SUV/FIAT pulse, para atender as necessidades do Departamento da Polícia Civil – DPC.
Assinado em 22/05/2023.

COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

Protocolo n.º 20.089.829-0.

Vigência: 22/05/2023 até 21/05/2024.

Valor total: R\$ 58.364,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais).

O presente contrato tem por objeto, a aquisição de gás de cozinha p-13, para atender as necessidades do 3º comando regional do corpo de bombeiros – 3ºCRBM, oriundo do Pregão Eletrônico nº 1050/2022.
Assinado em 22/05/2023.

VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

Protocolo n.º 19.176.669-5.

Vigência: 22/05/2023 até 22/11/2023.

Valor total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

O presente contrato tem por objeto, a aquisição de duas unidades de scanner a3, para atender a demanda da seção de ciências contábeis da polícia científica – PCP, oriundo do pregão eletrônico nº 1803/2022.
Assinado em 22/05/2023.

MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS.

Protocolo n.º 20.027.237-4.

Vigência: 12 (doze) meses.

Termo de cessão de 01 (um) servidor por parte do município a fim de prestar serviços administrativos, no(a) delegacia de polícia de Manoel Ribas.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
388601023

Documento emitido em 30/05/2023 09:46:38.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11417 | 25/05/2023 | PAG. 10

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

CHÕES LTDA.

05/2024.

sete milhões, oitocentos e onze mil, cem

objeto, a aquisição de colchão, para atender o Departamento de Polícia Penal - DEPPEN, oriundo do Edital nº 21.

EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO

R.C.A PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Protocolo nº 20.239.711-5.

Onde se lê: "Assinado em 25/04/2023".

Leia-se: "Assinado em 17/05/2023".

54626/2023

Secretaria do Turismo

Autorização de inexigibilidade 012/2023 – SETU

A secretaria de Estado do Turismo resolve conhecer e autorizar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no ART. 74, I da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 154 do Decreto 10.086/2022, bem como o Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência anexos ao protocolo, para a contratação da empresa 43.641.155/0001-10, objetivando a participação da Secretaria de Estado do Turismo no 14º Meeting Corporativo e Lazer, que será realizado no dia 27 de maio de 2023, mediante locação de um espaço exclusivo no formato de lounge com 09m² (nove metros quadrados), além de 15 minutos de fala na abertura do evento e mesa na Rodada de Negócios sob investimentos de 10.000,00 (dez mil reais).
Curitiba, 24 de Maio de 2023.

54417/2023

Receita Estadual do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
1ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA

REGIME ESPECIAL Nº 1376

PROTOCOLO Nº 20.359.555-7

CONTRIBUINTE: MADEM FLORESTAMENTOS LTDA

CAD/ICMS: 902.31976-07 CNPJ: 90.516.634/0002-75

ENDEREÇO: RUA IGNACIO SCHELBAUER 655, BOM JESUS - RIO NEGRO - PR.

Súmula – Concessão de Regime Especial para apuração e recolhimento do ICMS na forma do inciso XIX do art. 74 do RICMS/2017.

O Delegado Regional da Receita, após examinar o pedido constante no protocolo acima e considerando atendidos os requisitos previstos nos artigos 107 a 112 do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto N. 7.871, de 29/09/17 - RICMS/2017 e na Norma de Procedimento Fiscal - NPF - nº 109/12, de 6/12/12, resolve CONCEDER O REGIME ESPECIAL DE RECOLHIMENTO DE ICMS ao contribuinte acima identificado.

Este Regime Especial autoriza os seguintes procedimentos:

1. Dispensa o contribuinte de recolher o valor do ICMS devido por ocasião do fato gerador relativo às operações com os produtos relacionados na Alinea "e", Inc II, do art. 108 do RICMS/2017 e lhe autoriza a apurar e recolher esse valor na forma e prazo previstos no inciso XIX do art. 74 do RICMS/2017, ou seja, até o dia 12 do mês seguinte ao da apuração.

2. A nota fiscal que documentar a operação deverá conter a seguinte observação: "REGIME ESPECIAL DE RECOLHIMENTO DO ICMS Nº 1376"

3. Em relação às operações abrangidas por este Regime Especial, o contribuinte deverá escriturar as notas fiscais nas colunas "base de cálculo" e "imposto debitado" do livro Registro de Saídas e informar o total do ICMS postergado no campo 02 do Registro E110 da EFD - Escrituração Fiscal Digital.

4. Para possibilitar acompanhar e comparar o recolhimento do ICMS, antes e após a concessão do Regime Especial, o contribuinte deverá também informar o total do imposto postergado no Código de Ajuste PR020168 no Registro E111 da EFD e, simultaneamente, lançar igual valor no Código de Ajuste PR000158 no Registro E111 da EFD.

5. Este Regime Especial poderá ser cancelado a qualquer tempo no interesse da administração tributária e, obrigatoriamente, quando constatada qualquer das hipóteses previstas no art. 112 do RICMS/2017, ou quando houver queda injustificada no recolhimento do ICMS, conforme previsto no item 2.4 da NPF nº 109/12.

6. Este Regime Especial entrará em vigor na data de sua publicação no Diário